



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 315/2009, de 04 de maio de 2009.

Da Denominação a Logradouro Público de Ciranídio Clemente Papa

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado por força desta lei, de “**Vila Ciranídio Clemente Papa**”, o logradouro que se inicia na esquina com a Rua Minervina Maciel, bairro Padre Renato César Leite, em Rosário da Limeira.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de afixa devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação as empresas COPASA, TELEMAR, ENERGISA, EBCT (Empresa brasileira de Correios e Telégrafos), etc...

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 04 de maio de 2009.

EDSON CURTI  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Bairro Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257